

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1963 de 10/08/10

DECRETO Nº. 14.199/10
DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 154.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 154.500,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), autorizado pela Lei nº 8189, de 31 de agosto de 2010, destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

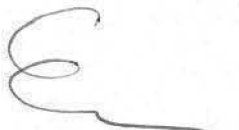
50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-082440003.2017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-445042	Manutenção das Atividades do FMAS	
	Auxílios	154.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:


50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-082440003.2017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-335043	Manutenção das Atividades do FMAS	
	Subvenções Sociais	154.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

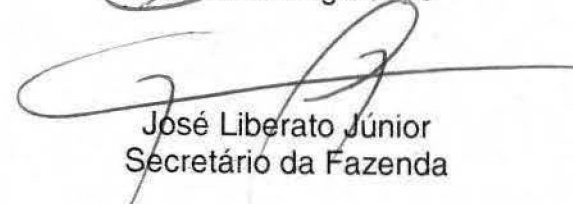
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

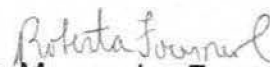


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois
mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos